



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 3044 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.792,99 ( DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.792,99 (Dezesseis mil, Setecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos ), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

12.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais	
449051.01-26.782.0026.1.048	- Reforma Const. Pontes Mata Burros	16.792,99
		=====
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 16.792,99</b>

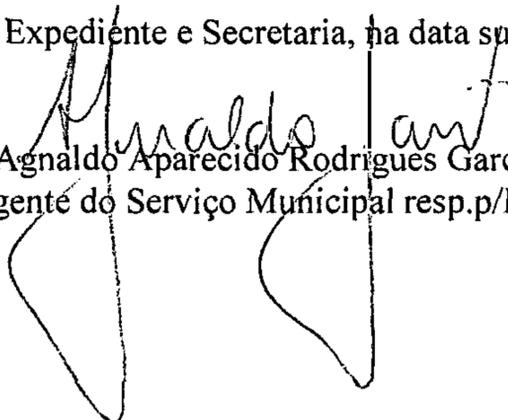
**Art. 2º** - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil:

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 18 de Fevereiro de 2004.

  
Milton Arruda de Paula Eduardo  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão